

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
208	2815636786	SUSANA JULIETA GONÇALVES BRÁS	152080 - Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
289	9727656617	ALEXANDRA AUGUSTA DA CRUZ MONTEIRO	160982 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	EXT	16	TEMPORÁRIO	
432	8444834955	CIDÁLIA MARIA FARIA MENDES DE SOUSA	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	8	ANUAL	
498	7123826671	ISABEL ROSA CORREIA MOREIRA	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
514	8223816725	RENATA SILVEIRA MARTINS	160374 - Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
646	8977768020	FERNANDA ALBUQUERQUE VIEGAS	162000 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital	EXT	10	TEMPORÁRIO	
681	5360639237	CLARA SOFIA MENDES VIEIRA DOS SANTOS	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
754	6557388614	DANIELA MARIA VIANA DO VALE	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).